



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1493/2023 - DE 28/11/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 146.293,14 (Cento e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Quatorze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
64 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	87.775,88
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
130 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	21.943,97
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
244 - 3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	31.453,03
246 - 3.1.91.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	5.120,26

Total Suplementação: 146.293,14

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. - Cota-Parte do IPVA – Principal	000	87.775,88
	103	36.573,29
	303	21.943,97
	TOTAL	146.293,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS
DE NOVEMBRO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 - Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A OUTUBRO	497.477,78	497.477,78	608.108,91	608.108,91
NOVEMBRO A DEZEMBRO	27.147,14	524.624,92	-	-
TOTAL		524.624,92	TOTAL	608.108,91

A) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Outubro)..... **497.477,78**
B) Arrecadação do 2º período de 2022 (Novembro a Dezembro)..... **27.147,14**
C) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Outubro)..... **608.108,91**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \quad R = \frac{608.108,91}{497.477,78} \quad R = \mathbf{1,2224}$$

2º Período de 2022 X (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.
27.147,14 X 1,2224 = **33.184,23**

A) 1º Período do exercício de 2023)..... 608.108,91
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2023)..... 33.184,23
Total provável arrecadação no exercício de 2023)..... 641.293,14

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2023)..... 495.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... 495.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 146.293,14
TOTAL 146.293,14

POR FONTE DE RECURSO(S)

000	Recursos Ordinários (Livres)	60%	87.775,88
103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	25%	36.573,29
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15%	21.943,97
	TOTAL		146.293,14

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal